

dou a personalidade do ilustre medico riograndense.

O Prof. Mario Totta, em brilhantissima e aplaudida oração, agradeceu a grande e excepcional honra de ser recebido entre os mais altas expoentes das letras brasileiras.

Oficialisação da Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Causou grande satisfação entre a classe medica riograndense, o recente decreto do Governo Provisorio, que oficialisou, sem onus para o Governo, a nossa Faculdade de Medicina.

Com esse ato, aumentam as esperanças de que em breve teremos um estabelecimento de ensino medico na altura do que exige e merece o Rio Grande.

AG devotado e incançavel diretor da Faculdade, prof. Sarmento Leite, as felicitações dos „Arquivos“.

Na Maternidade da Santa Casa

Por iniciativa do prof. Mario Totta, esforçado e dedicado diretor da Maternidade da Santa Casa, foi creado um curso sobre questões de obstetricia e puericultura, destinado aos alunos da 6.^a serie medica.

As conferencias realizam-se ás 5.^{as} feiras, na Maternidade.

Correspondencia

Dr. Clovis J. Trindade (Lavras). Recebemos a importancia de vinte mil reis, para a assinatura de um ano.

Dr. Antônio Brasil (Santo Angelo). Idem.

Dr. Sylvio Maurel (Barra do Ribeiro). Idem, idem.

Dr. Mario Meneghetti (Pelotas). Idem, idem. Até que afinal recebemos o seu valioso trabalho sobre a vacina de Umeno e Doi, que já vai publicado neste numero.

Dr. Damartine Souza (Santa Maria). Publicamos neste numero a sua interessante observação.

Semana anti-alcoolica

Dê 19 do corrente em deante, realizou-se em todo o Brasil, por determinação do Governo Provisorio, a semana anti-alcoolica. Em Porto Alegre, a semana decorreu brilhante.

A Liga Pró Temperança Porto Alegrense, em ação conjunta com a Diretoria de Higiene, conseguiu dar grande atividade á cruzada contra o terrível veneno social, cruzada levada a efeito por todos os modos: em collegios, em conferencias publicas, pelo radio, pela imprensa, cartazes, etc.

O corpo medico prestou grande auxilio. O dr. Florencio Ygartua fez aplaudida conferencia na Biblioteca Publica; o dr. Maya Faillace, paladino da campanha anti-alcoolica, fez uma conferencia ao microfone da Radio Sociedade Gaúcha, e os drs. Ney Cabral, Raul Moreira, Leonidas S. Machado, Maximiliano Canduro, Raimundo Vianna, Hugo P. Ribeiro, Galdino N. Vieira, etc., publicaram brilhantes artigos a proposito na imprensa local.

REVISTA DAS REVISTAS*)

Código de Deontologia Medica

Aprovado pelo 1º Congresso Medico Sindicalista em 23 de Julho de 1931 (Extraído da separata do Boletim do Sindicato Medico Brasileiro, do Rio de Janeiro).

CAPITULO I

Dos deveres dos medicos para com os enfermos

Art. 1. — A obrigação de atender o medico a chamados no exercicio de sua profissão, limitar-se-á aos casos seguintes:

1.º — quando outro medico pedir a sua colaboração profissional:

2.º — quando não houver outros facultativos no lugar onde exercer a profissão;

3.º — em casos de urgencia ou perigo iminente.

Art. 2. — Si, na primeira visita a um doente, verificar o medico que a molestia é contagiosa, poderá recusar a continuação de sua assistencia, nos seguintes casos de iminente perigo de transmissão a terceiro:

1.º — si for cirurgião e estiver prestes a praticar em outrem uma operação aséptica;

2.º — si for parteiro e estiver comprometido a assistir uma mulher em parto proximo;

*) Devido á muita materia das outras seções, tivemos que reduzir o da „Revista das revistas“.